

TERMOS E CONDIÇÕES AOS SISTEMAS EYEMOBILE

A **EYEMOBILE TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.585.562/0001-14, com sede na Rodovia José Carlos Daux, 4120, 2º Andar – Edifício Primavera Office, Bairro Saco Grande, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.032-005 (“Eyemobile”), vem por meio do presente Termo e Condições aos Sistemas Eyemobile (“Termo de Adesão”), apresentar aos clientes (“Usuários”), as condições de acesso e uso do sistema tecnológico de automação e controle de vendas para negócios (“Sistema PDV”) de propriedade da EYEMOBILE.

1. DA ADESÃO

1.1 O presente Termo de Adesão estabelece os termos e condições de uso de todos os serviços e funcionalidades da Eyemobile, disponíveis ao Usuário, devendo ser aderido no momento da contratação do sistema.

1.1.1. A finalização do cadastro e o primeiro uso dos sistemas e funcionalidades Eyemobile, caracterizam a aceitação tácita do presente Termo pelo Usuário.

1.2 Caso o Usuário não concorde com qualquer dos termos e condições aqui previstos deverá interromper imediatamente o cadastro e solicitar o cancelamento do sistema eventualmente contratado.

1.3 O presente Termo de Adesão entrará em vigor no ato do aceite do Usuário, e vigorará por prazo indeterminado.

1.4 A Eyemobile tem o direito de revisar o presente Termo de Adesão a qualquer momento, sendo que, quando ocorrer, será publicada no site a comunicação de alteração. É de total responsabilidade do Usuário verificar o Termo de Adesão periodicamente, considerando que o uso do Sistema PDV, após qualquer alteração do Termo de Adesão, indica sua concordância nos termos previstos.

1.5 O Usuário declara ter ciência dos direitos e obrigações aqui descritos, declarando, ainda, ter lido, compreendido e aceito todos os termos e condições aqui presentes.

1.6 O Usuário reconhece e aceita que o uso de funcionalidades adicionais integradas ao Sistema PDV, tais como o módulo de Split de Pagamentos (“Split”), estará sujeito às condições específicas previstas neste Termo de Adesão, especialmente na cláusula 4.3 abaixo. A contratação de tal funcionalidade implica concordância integral com as disposições aplicáveis a cada módulo, independentemente de novo aceite formal.

2. DO SISTEMA PDV

2.1 Ao contratarem o Sistema PDV, os Usuários terão, entre eles, mas não se limitando a: (i) disponibilização temporária de uso e licença dos softwares contratados pelo Usuário (“Licença”); (ii) valores e formas de pagamento das licenças de softwares, entre outros.

2.2 Desta forma, a Eyemobile, por meio de seus canais de vendas devidamente licenciados,

disponibilizará ao Usuário, de forma não gratuita, não exclusiva, intransferível, não sublicenciável, limitado e revogável, o uso do Sistema PDV.

3. DOWNLOAD, INSTALAÇÃO, CADASTRO E UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE

3.1 Para a utilização do Sistema PDV e plataforma Eyemobile, o Usuário deverá:

- a. Se pessoa física: ser maior de idade e obrigatoriamente capaz;
- b. Se pessoa jurídica: possuir um representante legal com poderes estabelecidos em um documento societário legalmente aceito para representá-lo nas operações pretendidas e poderes para contratar os sistemas e aderir o presente Termo de Adesão;
- c. Possuir meios para a utilização da plataforma Eyemobile, com hardwares devidamente autorizados pela Eyemobile.
- d. Manter sempre a segurança e confidencialidade do nome de Usuário e senha da sua conta.
- e. Atender às regras deste Termo de Adesão, bem como a quaisquer recomendações e/ou regras indicadas pela Eyemobile;
- f. Fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas, e completas à Eyemobile, sempre que solicitado;
- g. Utilizar as plataformas e os sistemas Eyemobile unicamente com intuito lícito, sendo vedada qualquer utilização para fins estranhos à finalidade original;
- h. Responsabilizar-se pelas informações inseridas na plataforma Eyemobile, no momento do seu cadastramento e de clientes, permissões, senhas e modo de utilização.

3.2 Para acessar o Sistema PDV, o Usuário receberá login e senha no e-mail cadastrado no momento da contratação do sistema, através do consultor da Eyemobile.

3.3 O acesso ao sistema PDV é realizado por meio de conta cadastrada para seu acesso exclusivo. A conta do Usuário é pessoal e intransferível, não podendo ser cedida, locada e/ou comercializada, salvo expressa autorização prévia da Eyemobile.

3.4 O Usuário concorda que utilizará somente a sua conta, que não transferirá a um terceiro e não compartilhará e/ou disponibilizará o conteúdo digital disponível, para não assinantes da empresa Eyemobile, sob pena de ter sua conta bloqueada e suspensa, sem direito nenhum reembolso e/ou indenização de qualquer natureza.

3.5 O Usuário se responsabiliza pela precisão e veracidade das informações prestadas, a qual reconhece que eventuais inconsistências no cadastro poderão inviabilizar o seu acesso, além da suspensão imediata do acesso e, inclusive, o banimento do Sistema PDV, sem prejuízo, inclusive, mas não se limitando às sanções cabíveis neste Termo de Adesão, responsabilidades criminais, cíveis e administrativas oriundas da inexatidão das informações.

3.6 A Eyemobile não terá qualquer obrigação de confirmação das informações fornecidas pelo Usuário, mas poderá, ao seu exclusivo critério, excluir as informações que lhe pareçam inverídicas, fraudulentas e/ou ofensivas, bem como suspender ou revogar os acessos, até o Usuário prestar os esclarecimentos necessários.

3.7 A Eyemobile monitora todas as atividades em sua plataforma. Sendo assim, formas extras de identificação exclusiva (ex: autenticação de dois fatores) podem ser criadas, a fim de garantir

segurança e evitar fraudes.

3.8. O Usuário declara possuir plena capacidade jurídica para contratar juntamente a Eyemobile e não poderá alegar nulidade das contratações realizadas com base em incapacidade, erro ou vício de consentimento.

3.9. Caso o Usuário contrate o módulo de Split de Pagamentos, será de sua exclusiva responsabilidade a inserção correta das informações necessárias para a operação da funcionalidade, incluindo credenciais transacionais, dados de terceiros (subestabelecimentos), regras de divisão e configurações operacionais. A Eyemobile não realizará validação prévia desses dados e se reserva no direito de suspender o acesso à funcionalidade em caso de uso indevido, inconformidade ou indício de fraude.

3.10. O Usuário compromete-se a obter os devidos consentimentos de titulares de dados inseridos na plataforma, inclusive nos casos de utilização de funcionalidades que envolvam terceiros, como subestabelecimentos no módulo Split, responsabilizando-se integralmente por qualquer uso não autorizado.

3.11. O Usuário terá acesso ao sistema PDV, considerando o aplicativo de vendas instalado no hardware e o painel de gestão, que pode ser acessado via link. As funcionalidades disponíveis poderão variar de acordo com o plano contratado e os módulos ativados.

3.12. O Usuário terá o acesso ao sistema PDV da Eyemobile através da contratação de um dos seguintes planos: a) mensal: período de 30 (trinta) dias, mediante pagamento mensal e com renovação automática ao final de cada ciclo, salvo manifestação expressa em sentido contrário, b) trimestral: período de 03 (três) meses, mediante pagamento trimestral e com renovação automática ao final de cada ciclo, salvo manifestação expressa em sentido contrário, c) semestral: período de 06 (seis) meses, mediante pagamento semestral e com renovação automática ao final de cada ciclo, salvo manifestação expressa em sentido contrário ou, d) anual: período de 12 (doze) meses, mediante o pagamento anual e com renovação automática ao final de cada ciclo, salvo manifestação expressa em sentido contrário

3.12.1. A liberação do acesso ocorrerá após a compensação do pagamento via boleto bancário, Pix ou cartão de crédito, com base na tabela vigente à data da contratação.

3.12.2. Na hipótese de contratação pelo Usuário do plano anual, semestral ou trimestral, caso seja solicitada a rescisão antecipada de eventual contrato firmado entre as Partes, e o Usuário já tenha realizado o pagamento do plano, a Eyemobile, por mera liberalidade, procederá à devolução do valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do montante total das faturas faltantes para completar a total vigência, utilizando como base o valor correspondente ao plano contratado.

3.13. Caso o Usuário contrate a modalidade "Spot", que consiste na contratação do Sistema PDV para um evento pontual, o acesso ao Sistema PDV será limitado limitado a 30 (trinta) dias.

4. DAS MODALIDADES DE LICENÇAS DISPONÍVEIS

4.1 O Usuário poderá contratar 02 (duas) modalidades de licenças de uso do Sistema PDV da

Eyemobile, sendo elas: a ESSENCIAL e a PRO.

a. Licença ESSENCIAL: É uma licença onerosa, disponibilizada na modalidade pay-per-use, sem prazo de expiração. Seu uso poderá estar sujeito a eventuais limitações estabelecidas pela Eyemobile, que, como única e exclusiva proprietária do software do Sistema PDV, poderá impor novas restrições a qualquer momento. Tais limitações serão previamente informadas e disponibilizadas ao Usuários.

b. Licença PRO: Também é uma licença onerosa, oferecida na modalidade pay-per-use, e inclui módulos adicionais conforme o plano escolhido pelo Usuário. A tabela de módulos e funcionalidades poderá ser alterada pela Eyemobile, caso o Usuário não tenha nenhum plano contratado.

4.2. A Eyemobile, a seu exclusivo critério, poderá reajustar os valores das mensalidades, mediante a notificação prévia ao Usuário com 30 (trinta) dias de antecedência. Ademais, os valores das licenças estão sujeitas ao um reajuste anual com base no índice IGPM.

4.3. Entre os módulos adicionais da Licença PRO, o Usuário poderá optar pela contratação da funcionalidade de Split de Pagamentos, por meio da qual o Usuário poderá configurar, no próprio sistema Eyemobile PRO, a divisão automatizada dos valores transacionados entre múltiplos beneficiários, também chamados de subestabelecimentos ou subsellers. As regras de divisão por percentual, valores fixos ou outros critérios devem ser integralmente parametrizadas pelo próprio Usuário, sob sua responsabilidade exclusiva.

4.3.1. A ativação da funcionalidade de Split estará condicionada à prévia adesão do Usuário ao contrato de credenciamento da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A., sendo obrigatória a inserção das credenciais fornecidas pela Getnet no ambiente da Eyemobile, em etapa específica e manual realizada pelo próprio Usuário. A ausência ou falha nesta etapa poderá inviabilizar a funcionalidade, sem responsabilidade da Eyemobile.

4.3.2. O Usuário será o único responsável por configurar corretamente os dados dos subestabelecimentos e os percentuais de divisão aplicáveis a cada transação, assumindo a responsabilidade por eventual divergência ou erro de repasse decorrente de parametrização equivocada.

4.3.3. O Usuário declara que obteve o consentimento livre e expresso de cada subestabelecimento cujos dados forem cadastrados na plataforma, incluindo nome, CPF/CNPJ, percentuais de participação e demais dados operacionais necessários à execução da funcionalidade. A responsabilidade pela veracidade, autorização e adequação legal dos dados inseridos é integralmente do Usuário, isentando a Eyemobile de qualquer responsabilidade civil, administrativa ou regulatória decorrente de sua utilização.

4.3.4. A Eyemobile não será responsável por quaisquer falhas nos repasses financeiros entre Usuário e subestabelecimentos, tampouco por divergências nos percentuais configurados ou inconsistências de cálculo. O Usuário reconhece que a execução dos repasses será realizada pela Getnet, conforme regras operacionais vigentes, sendo a Eyemobile apenas provedora da interface técnica de configuração e consulta da funcionalidade.

4.3.5. A Eyemobile reserva-se o direito de alterar, suspender ou descontinuar a oferta da funcionalidade Split dentro do plano PRO, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30

(trinta) dias, ressalvadas hipóteses de fraude, má-fé, inadimplemento contratual ou violação legal, situações em que a suspensão poderá ocorrer de forma imediata.

4.3.6. O Usuário compromete-se a manter atualizadas as informações dos subestabelecimentos cadastrados, bem como a revisar periodicamente as regras aplicadas ao Split, sendo o único responsável por inconsistências operacionais decorrentes da desatualização de dados ou omissões na configuração.

4.3.7. A Eyemobile poderá, a seu critério, solicitar comprovação documental das autorizações e consentimentos obtidos pelo Usuário dos subestabelecimentos para uso dos dados fornecidos, especialmente em caso de disputa, auditoria ou requisição por autoridade competente.

4.3.8. A Eyemobile não será responsável por falhas na liquidação ou repasses incorretos decorrentes de erros de configuração imputáveis ao Usuário ou por inconsistências entre os percentuais definidos e os valores efetivamente repassados pela Getnet.

4.3.9. A utilização da funcionalidade de Split não exime o Usuário do cumprimento de obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias ou regulatórias aplicáveis ao relacionamento com os subestabelecimentos, tampouco transfere à EYEMOBILE qualquer responsabilidade decorrente desses vínculos.

4.4. As licenças vinculadas aos dados do Usuário e em hipótese alguma poderá ser transferida para outros Usuários e/ou empresas. Após a compra e ativação, em hipótese alguma a licença poderá ser transferida para outra empresa, salvo autorização expressa da EyeMobile.

4.5. O sistema PDV possui um módulo de emissão de nota fiscal de consumidor eletrônica (NFC-e) disponível para ser contratado pelos Usuários. As informações referentes aos riscos desse módulo serão tratadas em um item específico.

4.6. Eventuais customizações do Sistema PDV e demais softwares deverão ser previamente negociados e contratados pelo Usuário junto à Eyemobile, que avaliará os pedidos do Usuário e informará os custos das customizações solicitadas e a sua viabilidade.

5. DO PAGAMENTO DO PLANO CONTRATADO

5.1. Para processar o pagamento da modalidade de licença contratada, o Usuário tem ciência que haverá o compartilhamento de dados, de acordo com a forma de pagamento escolhida pelo Usuário.

5.2. Para Usuários que possuem a licença ESSENCIAL, o sistema de cobrança será via Getstore (Portal de cobrança da adquirente Getnet), no qual o pagamento da mensalidade será debitado diretamente da agenda de recebíveis.

5.3. Para os Usuários que possuem a licença PRO, o sistema de cobrança será dentro das modalidades de pix, boleto ou cartão de crédito.

5.4. Caso o Usuário opte pela utilização da funcionalidade Split, eventuais valores devidos em razão da sua operação, conforme política da Getnet, poderão ser cobrados de forma separada e direta pela Getnet, independentemente da contratação do plano PRO com a Eyemobile. A Eyemobile não

participa da definição ou cobrança desses valores, cabendo ao Usuário consultar previamente os termos aplicáveis à funcionalidade junto à adquirente. A depender da configuração e da adesão ao módulo Split de Pagamentos, outras cobranças acessórias relacionadas à operação do Split também poderão ser realizadas diretamente sobre os recebíveis, conforme contrato de credenciamento junto à Getnet.

5.5. A cobrança da modalidade escolhida pelo Usuário será vinculada ao sistema Pay-per-Use. Portanto, em caso de o Usuário exceder os limites previstos na contratação, a Eyemobile terá o direito de realizar a cobrança das utilizações excedidas, inclusive de forma retroativa.

5.6. Sem prejuízo do quanto disposto no item acima, os pagamento efetuados após o vencimento estabelecido, terão o valor principal acrescido de correção monetária, juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento), além da possibilidade de suspensão imediata da licença contratada.

5.7. Caso o Usuário solicite o chargeback da cobrança da Eyemobile, sua reativação na Plataforma ficará condicionada ao pagamento via PIX ou boleto bancário.

6. DA POLÍTICA DE CANCELAMENTO DE COMPRA

6.1. O Usuário que optar pelo cancelamento da compra da modalidade da licença escolhida, com a consequente rescisão do presente Termo de Adesão e eventual contrato firmado entre as Partes, os valores desembolsados do mês vigente em que solicitou o cancelamento, pelo Usuário, serão convertidos em multa contratual.

6.2. Para cancelar a assinatura da modalidade de licença contratada, o Usuário deverá enviar sua solicitação de cancelamento para o canal de suporte suporte@eyemobile.com.br ou Whatsapp do mesmo no número (48) 3211-3131, ou ainda acionar diretamente na plataforma o chat do suporte. O Usuário é o responsável por fazer a comunicação deste interesse de cancelamento se atentando ao fato de que, caso não cancele antes do vencimento de sua recorrência, será cobrado na data agendada, sem direito a qualquer reembolso e/ou indenização.

6.3. Após o cancelamento da compra, a modalidade da licença contratada pelo Usuário será bloqueada imediatamente, de modo que não será mais possível utilizar a plataforma.

6.4. O cancelamento da assinatura do plano PRO não implica, por si só, no cancelamento da funcionalidade Split, caso esta tenha sido ativada pelo Usuário. A funcionalidade poderá permanecer ativa mediante uso direto da aplicação da Getnet, observados os termos do contrato de credenciamento firmado entre o Usuário e a Getnet. A Eyemobile não se responsabiliza por cobranças decorrentes da operação do Split mantida após o cancelamento do plano.

7. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

7.1. É expressamente vedado ao Usuário:

- a) Transmitir conteúdos ilegais, violentos, obscenos, de spam, invasores de privacidade, caluniosos, injuriosos ou difamatórios.
- b) Utilizar as plataformas Eyemobile de qualquer forma que não as especificadas neste Termo de

- Adesão e/ou eventual documentação técnica;
- c) Praticar quaisquer atos que direta ou indiretamente, no todo ou em parte, possam causar prejuízo à Eyemobile, a qualquer Usuário e/ou a quaisquer terceiros;
 - d) Praticar atos que violem quaisquer direitos autorais, patentes, segredos comerciais, marcas comerciais, direito de privacidade ou publicidade, outros direitos de propriedade intelectual e outras leis correlatas;
 - e) Praticar atos que prejudiquem menores, seja em qual for o aspecto;

 - f) Transmitir qualquer tipo informação de software, incluindo mas não se limitando a: design, valores, funcionamento, entre outros, à concorrentes da Eyemobile sob pena de rescisão imediata do presente Termo de Adesão e pagamento de todo e qualquer dano direto ou indireto, causado à Eyemobile em decorrência de tal violação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis e indenizações;
 - g) Decifrar, decodificar, desmontar, realizar engenharia reversa, ou tentar deduzir qualquer parte do código-fonte, ideia subjacente ou algoritmos relacionados ao Sistema PDV;
 - h) Interferir nas funcionalidades das plataformas Eyemobile de quaisquer sistemas de computador ou redes de internet, e-mail, programas instalados etc., tais como vírus.

7.2. O Usuário concorda que quaisquer softwares maliciosos, vírus ou códigos de programação que a máquina do Usuário venha adquirir, seja durante a navegação na plataforma ou fora dela, são responsabilidade de cada um e não da Eyemobile.

7.3. O Usuário será exclusivamente responsável pela veracidade, legalidade e adequação dos dados inseridos nas funcionalidades do Sistema PDV, incluindo o módulo de Split de Pagamentos, quando ativado. O Usuário se compromete a utilizar a funcionalidade apenas para os fins legítimos autorizados neste Termo de Adesão, abstendo-se de realizar configurações fraudulentas, repasses simulados, uso indevido de dados de terceiros ou qualquer prática que possa acarretar prejuízo à Eyemobile, à Getnet, a subestabelecimentos ou a terceiros. Eventuais perdas, danos ou sanções decorrentes de tais condutas serão de responsabilidade integral do Usuário.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA EYEMOBILE

8.1. A Eyemobile envidará os seus melhores esforços para que o Sistema PDV opere continuamente.

8.2. Caso o Sistema PDV tenha que sofrer manutenções programadas, manutenções preventivas, falta de energia elétrica, interrupção ou suspensão da prestação dos serviços de telecomunicações, ocorrências de falhas no sistema de transmissão ou roteamento no acesso à internet, atualizações do sistema, ou casos fortuitos e de força maior, não configurarão qualquer tipo de responsabilidade ou obrigação de indenizar para Eyemobile.

8.3. Em caso de manutenções urgentes, a Eyemobile envidará seus melhores esforços para comunicar os Usuários a respeito da possível suspensão ou interrupção dos serviços com antecedência razoável para não prejudicar as atividades do Usuário.

8.4. A Eyemobile não se responsabiliza por falhas operacionais, atrasos, divergências de valores ou indisponibilidades relacionadas às funcionalidades, incluindo a Split de Pagamentos, quando decorrentes de fatores externos ao seu controle, incluindo falhas na integração com a Getnet, parametrizações incorretas feitas pelo Usuário ou indisponibilidades sistêmicas da adquirente. A

responsabilidade da Eyemobile limita-se à manutenção da interface técnica de configuração e visualização da funcionalidade, nos termos deste Termo de Adesão.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EYEMOBILE

9.1. A Eyemobile não cria obrigações com o Usuário além das expressamente descritas, não subentendidas, neste Termo de Adesão e nas ofertas específicas de produtos ou funcionalidades da própria plataforma.

9.2. A Eyemobile também não será responsável: (i) pela utilização indevida do Equipamento/Meio de Captura; (ii) por qualquer reclamação do Consumidor quanto aos Produtos e serviços disponibilizados pelo Usuário;

9.3. O Usuário declara ciência que é necessário utilizar-se de equipamentos compatíveis com o conteúdo digital fornecido pelo Sistema PDV.

9.4. Sobre o módulo fiscal que pode ser adquirido pelo cliente no Sistema PDV, a Eyemobile fica isenta de qualquer responsabilidade sobre a não inserção ou inserção incorreta de dados relacionados à emissão e tratativa fiscal do cliente e possíveis irregularidades perante aos órgãos competentes que o cliente poderá vir ser autuado em decorrência do mesmo.

9.5. A Eyemobile não se responsabilizará por danos causados por cyber ataques ou fraudes decorrentes do mau uso do Site pelo Usuário ou terceiros que venham a acessar a plataforma da Eyemobile, inclusive os clientes do Usuário ou, ainda, em razão de fragilidades ou inconsistências nos sistemas operacionais e acessos da base tecnológica do Usuário ou de terceiros.

9.6. Acordam as Partes que, em qualquer hipótese, caso seja apurada a culpa da Eyemobile e efetivo dano ao Usuário por sentença transitada em julgado, a obrigação total máxima da Eyemobile de pagamento e/ou indenização relativamente aos serviços está limitada ao valor equivalente às 3 (três) últimas parcelas mensais da remuneração por ela percebida. Em nenhuma hipótese a Eyemobile ficará responsável pelo pagamento ao Usuário ou terceiros de perdas e danos, incluindo, sem limitação, lucros cessantes, custos de oportunidade, dentre outros

9.7. Ainda, Eyemobile não será, em nenhuma hipótese, responsável por falhas na execução da funcionalidade Split de Pagamentos, incluindo, mas não se limitando a: (i) divergências nos percentuais de divisão configurados; (ii) repasses financeiros não realizados ou realizados de forma incorreta pela Getnet; (iii) parametrizações equivocadas feitas pelo Usuário; (iv) inconsistências nas credenciais inseridas; ou (v) ausência de consentimento válido dos subestabelecimentos. A Eyemobile atua unicamente como fornecedora da interface técnica que viabiliza a integração com a Getnet, não possuindo qualquer ingerência sobre a execução financeira ou sobre os dados inseridos pelo Usuário.

10. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. O Usuário se obriga, sempre que aplicável a atuar em conformidade com as normas da legislação brasileira sobre a Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) – Lei nº 13.709/2018 e de acordo com as determinações do órgão fiscalizador sobre a matéria, a ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados. O Usuário deve:

- a) observar e cumprir as normas legais vigentes e aplicáveis ao tratamento e proteção de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), bem como as instruções da Eyemobile quanto ao assunto, sob pena de arcar com os danos, prejuízos, despesas, multas, penalidades e honorários advocatícios que surgirem em razão do descumprimento, sendo este motivo ocorrer a suspensão, bloqueio e rescisão do Termo de Adesão pela Eyemobile;
- b) em caso de vazamento de dados pessoais e sensíveis que envolvam o objeto de qualquer contrato celebrado entre o Usuário e Eyemobile, comprometer-se a reportar por escrito, imediatamente após identificado o incidente, comprometendo-se, ainda, a informar as medidas adotadas para resolução ou mitigação do problema;
- c) comprometer-se em obter o consentimento expresso e específico do titular do dado no caso de compartilhamento de dados sensíveis, incluindo dados de crianças e adolescentes, conforme determina a Lei nº 13.709/18;
- d) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais e sensíveis que realizarem, bem como implementar medidas técnicas necessárias para proteção dos dados contra a destruição, acidental ou ilícita, perda, alteração, acesso não autorizado e vazamento, além de garantir que o ambiente, independente se físico ou digital, utilizado para o tratamento esteja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas de governança e aos princípios previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis;
- e) certificar à Eyemobile que seus colaboradores, representantes, prepostos, fornecedores ou qualquer terceiro vinculado a estas, também agirão de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados;
- f) comprometer-se a prestar assistência à Eyemobile no sentido de assegurar o cumprimento da obrigação de responder às solicitações dos titulares de dados, atuando em conformidade com as legislações específicas do negócio e com a Lei Geral de Proteção de Dados.
- g) comprometer-se a conservar os dados pessoais tratados para execução do contrato a ser firmado entre as Partes, pelo tempo necessário de acordo com a sua finalidade. Acordam, ainda, a eliminação desses dados através de medida segura, quando finalizada a finalidade do tratamento, além da observância aos prazos prescricionais para cumprimento de obrigações legais, bem como de ações judiciais e fiscalizações.
- h) O Usuário não está autorizado a compartilhar com terceiros os dados pessoais e sensíveis advindos de eventual contrato celebrado com a Eyemobile, bem como não poderá utilizar esses dados para divulgação de seus serviços ou produtos, sem que haja o expresso consentimento do titular do dado pessoal ou sensível para tais finalidades, sob as penas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados e demais legislações aplicáveis.

11. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1 Este Termo de Adesão não representa a cessão, licença ou transferência dos direitos patrimoniais dos Softwares. O Usuário reconhece que o presente Termo de Adesão não implica a transferência, a qualquer título, pela Eyemobile, de quaisquer direitos relativos à propriedade dos Softwares. O

Usuário reconhece ainda que todos e quaisquer direitos relativos aos Softwares são e permanecerão de propriedade da Eyemobile, bem como que, todo o conteúdo do mesmo, incluindo, entre outros, imagens, fotografias, animações, sons, músicas, textos, ideias, métodos, disposições visuais, siglas, unidades monetárias, pesos e medidas, bem como as inscrições, imagens, disposições visuais e artes gráficas relativas ao suporte físico e respectivas melhorias e/ou derivações dos Softwares, são e permanecerão de propriedade da Eyemobile.

11.2. Os Direitos de Propriedade Intelectual da Eyemobile que forem revelados ao Usuário para auxiliar na execução deste Termo de Adesão, continuarão pertencendo à Eyemobile, ficando o Usuário obrigado a mantê-los como Informações Confidenciais.

11.3. O Usuário não poderá utilizar qualquer marca, nome ou logotipo da Eyemobile e/ou das empresas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico, para promoção ou qualquer outra finalidade, sem o consentimento prévio por escrito da Eyemobile;

11.4. O Usuário tem ciência e reconhece que todo software, logotipo, marcas, insígnias, sinais distintivos e demais materiais relacionados da Eyemobile, aos quais venha a ter acesso e/ou conhecimento no curso deste Termo de Adesão, constituem propriedade da Eyemobile, de suas controladoras ou eventuais terceiros por ela contratados, sendo protegidos por legislação específica, obrigando-se a não contestar sua propriedade e utiliza-los única e exclusivamente para os fins de exercício das atividades e nos estritos limites aqui estabelecidos, salvo autorização prévia e por escrito dos respectivos titulares e seus procuradores.

11.5. O Usuário tem ciência e reconhece que nada neste Termo será interpretado como transferência, cessão ou concessão de qualquer tipo de licença, relativa aos direitos de titularidade ou outro aplicável à propriedade intelectual da Eyemobile.

11.6. O Usuário não efetuará modificações nos Softwares, nem adições, abreviações, edições ou qualquer alteração, seja qual for o método ou técnica empregados, sem anuência da Eyemobile.

11.7. O Usuário deverá utilizar, a título precário e apenas em conexão com as atividades autorizadas pela Eyemobile, as marcas definidas por esta para realizar a utilização dos softwares, podendo a Eyemobile suspender seu uso, a qualquer tempo, mediante simples comunicação ao Usuário.

11.8. O Usuário reconhece os direitos da Eyemobile com relação aos Softwares, à marca Eyemobile e a quaisquer outras marcas de que a mesma seja titular, licenciada e/ou sublicenciada e que venham a ser utilizadas para a execução deste Termo, pelo que não poderá ele, Usuário, durante a vigência deste Termo de Adesão ou mesmo após seu término, alegar que tenha sido criado em seu benefício, qualquer direito de titularidade ou propriedade com relação aos Softwares ou a essas marcas.

11.9. Os direitos que não foram aqui enunciados ou expressos são reservados à empresa Eyemobile.

12. DAS EVENTUAIS PROMOÇÕES

12.1. A Eyemobile poderá, a seu critério e/ou conforme parcerias com terceiros, realizar ofertas e promoções na Plataforma Eyemobile para a divulgação de estabelecimentos comerciais, serviços e meios de pagamentos.

13. DAS ALTERAÇÕES DO TERMO DE ADESÃO

13.1. A Eyemobile poderá a vir a alterar, a qualquer momento, este Termo de Adesão atualizando seu conteúdo a fim de aperfeiçoamento tecnológico. Quando houver alterações, Eyemobile comunicará seus Usuários através dos canais oficiais.

14. LEI E FORO

14.1. O presente Termo de Uso é regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Qualquer questão ou disputa decorrente ou resultante da interpretação, execução e cumprimento deste Termo de Uso deverá ser submetida ao foro da Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Brasil, com expressa renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.